



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.550, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor WAGNER LEAL, portador do RG/SP. 45.107.330-7, da função de confiança de ENCARREGADO DE CONVÊNIO - OBRAS, concedida através da Portaria nº. 8.299, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de agosto de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos